IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 955

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Processo Administrativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Departamento de Compras 10
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 10

UNIFUNEC 17
Licitações e Contratos 17
Homologação / Adjudicação 17
Outros atos 17
Extrato 17

Poder Legislativo 19
Licitações e Contratos 19
Extrato 19

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Processo Administrativo SEI nº 3546603.437.00001642/2025-2
Interessado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA (CNPJ nº 49.681.778/0001-00)
Assunto: Recurso Administrativo contra Decisão que aplicou sanções decorrentes de infração na Concorrência Eletrônica nº 03/2025 (Edital nº 19/2025)..

DECISÃO

Trata-se de **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.** contra a decisão que lhe aplicou as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar pelo prazo de 01 (um) ano e Multa, em virtude da não apresentação da proposta readequada ao lance vencedor no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 03/2025.

Em suas razões recursais, a empresa alega a ocorrência de força maior (rompimento de cabo de fibra ótica) e a desproporcionalidade das penas aplicadas, sustentando a ausência de dolo e de prejuízo ao erário. A peça foi instruída com Laudo Técnico novo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o **Parecer Jurídico nº 027/2026 PRGS**, opinando pelo **provimento parcial** do recurso. A análise jurídica destacou dois pontos fundamentais trazidos pelos novos elementos probatórios:

1. **Quanto à Responsabilidade:** O Laudo Técnico apresentado pela própria defesa atesta que a falha ocorreu na infraestrutura interna da empresa. Tal fato caracteriza **fortuito interno** (risco do empreendimento) e não exclui a responsabilidade administrativa, mantendo-se a infração.

2. **Quanto à Dosimetria (Fato Novo):** A documentação comprovou que a empresa tentou realizar o reparo durante o prazo, o que afasta a má-fé e o dolo. Ademais, diligência realizada pela Procuradoria comprovou que a contratação da segunda colocada (JR SANTA FÉ) se deu por valor inferior ao ofertado pela recorrente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Diante desse novo cenário fático-probatório, acolho os fundamentos do Parecer Jurídico nº 027/2026 PRGS como razões de decidir, com as ponderações a seguir quanto à dosimetria.

Reconheço que a manutenção da pena máxima de impedimento de licitar, diante da ausência de dolo, feriria os princípios da Razoabilidade. A conduta deve ser punida como falha operacional culposa, convertendo-se a restrição de direito em advertência.

Quanto à multa, todavia, pondero que a ausência de prejuízo financeiro direto na contratação não anula o **prejuízo administrativo e operacional** suportado por esta Prefeitura. A negligência da Recorrente gerou tumulto processual, exigiu a realização de novas sessões públicas, demandou horas de trabalho extraordinário da Comissão de Contratação e atrasou o início de obra relevante para a municipalidade.

Nesse contexto, a fixação da multa em patamar mínimo revelar-se-ia insuficiente para cumprir o **caráter pedagógico** da sanção. É imperioso que a penalidade seja apta a desestimular a reincidência de desídias com a infraestrutura tecnológica em certames futuros.

Isto posto, no uso de minhas atribuições legais e em exercício do poder de autotutela, **CONHEÇO** do recurso interposto, por ser tempestivo, e no mérito, **DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para:

1. **REFORMAR** a dosimetria da sanção restritiva de direito, **CONVERTENDO** a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar em **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

2. **MANTER A APLICAÇÃO DA MULTA**, fixando-a no percentual de **2% (dois por cento)** sobre o valor do lance ofertado pela recorrente. Tal patamar, situado dentro da faixa legal (0,5% a 5%) prevista na Cláusula Décima, item "d", subitem "i" do Edital nº 19/2025, mostra-se proporcional e necessário para compensar o custo operacional do retrabalho administrativo e garantir a eficácia educativa da punição.

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Determino à Secretaria de Administração que proceda ao cálculo do valor da multa e à emissão da guia de recolhimento, notificando-se a empresa para pagamento no prazo legal.

Publique-se. Intime-se.

A presente DECISÃO será veiculada no diário oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, em 26 de janeiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO

interessado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Ata n° 03/2025

Concorrência Eletrônico n° 03/2025

N° do Processo: 3546603.487.0001642/2025-21

ASSUNTO: Processo Administrativo Sancionatório

Em cumprimento à **DECISÃO** do Excelentíssimo Senhor Prefeito emitida em 26 de janeiro de 2026, **NOTIFICO** a empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, **CNPJ. (MF) nº 49.681.778/0001-00,** estabelecida na Rua Libero Badaró, 182, sala 90,Centro, no município de São Paulo – SP – CEP: 15.080-000 doravante designada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. **José Henrique Neves de Azevedo**, e-mail: concorrencia@coplan.com.br, cujo o objeto é a contratação de execução de recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento e execução de calçada em concreto no loteamento Vale do Sol, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra para Município de Santa Fé do Sul, afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas da Ata n° 03/2025 e processo administrativo n° 481/2025.

Em razão do apurado, **NOTIFICO** a interessada **PARA QUE TOME CIÊNCIA** das sanções aplicadas pela autoridade competente, que segue nos seguintes termos:

***1- MANTER A APLICAÇÃO DA MULTA**, fixando-a no percentual de 2%(dois por cento) sobre o valor do lance ofertado pela recorrente. Tal patamar, situado dentro da faixa legal (0,5% a 5%) prevista na Cláusula Décima, item "d", subitem "i" do Edital nº 19/2025, mostra-se proporcional e necessário para compensar o custo operacional do retrabalho administrativo e garantir a eficácia educativa da punição.*

2- REFORMAR *a dosimetria da sanção restritiva de direito, CONVERTENDO a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar em ADVERTÊNCIA. nos termos do art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;*

Havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI<CIDADESHttps://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno> e manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do Processo junto a Comissão Permanente de

Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br

Transitado em julgado o PROCESSO ADMINISTRATIVO e permanecendo a condenação, a notificada deverá ser inscrita no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

Santa Fé do Sul, na data da assinatura digital.

[Rosinei Alves Louzada Pinheiro
Vogal

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Alves Louzada Pinheiro**, **Recepcionista**, em 29/01/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0155716** e o código CRC **00ABC6B6**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00001642/2025-21 SEI nº 0155716

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação da candidata abaixo relacionada conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, A candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

A Candidata deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 02/02/2026
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
LUCIANA MAGALHÃES SOARES	**986571*	15º	066/2026	29/01/2026

O candidato terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de Janeiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação das candidatas abaixo relacionadas conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, As candidatas habilitadas no Concurso Público nº. 003/2024 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

As Candidatas deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidas dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 02/02/2026
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
KELY CRISTINA DE LIMA CORRÊA	**293218**	32º	067/2026	29/01/2026
LETICIA CAROLINE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	**926038*	33º	067/2026	29/01/2026
EVELLYN CHINAGLIA GARRIO	**302316*	34º	067/2026	29/01/2026
NÁTALY STHEFANY CARDOZO SANTOS	**882159*	35º	067/2026	29/01/2026

As candidatas terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 003/2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de Janeiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação da candidata abaixo relacionada conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, A candidata habilitada no Processo Seletivo nº. 002/2024 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

A Candidata deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 02/02/2026
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
MILENE DE ALMEIDA INÁCIO	**201390*	14º	065/2026	29/01/2026

A candidata terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Processo Seletivo nº 002/2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de Janeiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/01/2026 08:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de plantio de gramas batatais em 350m² no Estádio Municipal

CONTRATADO: PROCAMPO IMOBILIARIA E PROJETOS RURAIS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 7.000,00

29/01/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/01/2026 07:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para o Almoxarifado da Educação

CONTRATADO: R. T. DISTRIBUDORA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 8.469,00

29/01/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/01/2026 08:05
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Serviço de conserto de freezer

CONTRATADO: 59.750.195 ADRIELLE MAIARA ANTONIO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.990,00

29/01/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/01/2026 08:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de VPS para hospedagem dos serviços do Sistema Web de Obras para análise e aprovação de projetos;

CONTRATADO: CDZNET DATACENTER LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.616,73

29/01/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/01/2026 09:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Renovação de apólice de seguro de vida dos estagiários em cumprimento a Lei Federal nº 11.788/2008

CONTRATADO: ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.

VALOR DA DESPESA: R$ 5.486,40

29/01/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/01/2026 15:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de laudo luminotécnico dos holofotes do Estádio Municipal Evandro de Paula.

CONTRATADO: PROCAMPO IMOBILIARIA E PROJETOS RURAIS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00

29/01/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/01/2026 15:59
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para o Almoxarifado da Saúde

CONTRATADO: R. T. DISTRIBUDORA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 2.409,60

29/01/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

D E S P A C H O D E H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO Nº. 141/2025. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025. REFERÊNCIA: "empreitada global, do tipo técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, visando atender as necessidades da FUNEC, no que diz respeito às atividades realizadas integradamente de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar a instituição, no regime de empreitada global, de acordo com o que determina a leis federais nºs. 12.232/10, 14.133/2021, 4.680/65, e as demais normas padrão da atividade publicitária, sob orientação do CENP".

Processada a presente Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2025, dentro das normas da legislação em vigor e exarada a decisão da Comissão Permanente de Licitações, bem como considerando a apresentação dos recursos, análises e decisões acerca dos mesmos, HOMOLOGO todos os termos deste certame, bem como ADJUDICO o presente objeto à empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 17.489.954/0001-02, para pagamento e execução dos serviços conforme Edital e Anexos, no valor total de até R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Finanças para o devido processamento contábil e comunique-se a empresa vencedora.

Santa Fé do Sul – SP, 19 de janeiro de 2026.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2025. PROCESSO Nº. 141/2025. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que transcorrido o prazo recursal, na forma do Item 20 do Edital, e em atendimento ao Item 22.5, alínea "g" do mesmo instrumento, fica declarado e nomeada como VENCEDORA do presente certame a empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.489.954/0001-02; com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº. 2.735, 11º. Andar, Bairro Lourdes, CEP 30.160-048, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, que, após análise das propostas técnica e de preços, bem como dos documentos de habilitação, atendeu integralmente às exigências editalícias, sendo considerada habilitada e vencedora da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 01/2025, que tem por objeto empreitada global, do tipo técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, visando atender as necessidades da FUNEC, no que diz respeito às atividades realizadas integradamente de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar a instituição, no regime de empreitada global, de acordo com o que determina a leis federais nºs. 12.232/10, 14.133/2021, 4.680/65, e as demais normas padrão da atividade publicitária, sob orientação do CENP. Santa Fé do Sul – SP, 19 de janeiro de 2026. ELIANA CRISTINA DONADES-Presidente, ELIZETH M. DA S. DE OLIVEIRA-Secretária; CARINA FIORILI SANTANA-Membro

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2026/ PROCESSO Nº. 141/2025/ CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -FUNEC. CONTRATADA: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. OBJETO: "contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de consultoria, planejamento, comunicação social, publicidade, propaganda e marketing". VIGENCIA: 16/02/2026 a 15/02/2027. VALOR GLOBAL: até R$ 1.100.000,00. Santa Fé do Sul – SP, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2026 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: CLUBE DA VELHA GUARDA DE SANTA FÉ DO SUL. OBJETO: "locação de um imóvel comercial localizado à Avenida Waldemar Lopes Ferraz, nº. 865, Centro, CEP 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, com todas as suas benfeitorias, destinado para a realização das atividades desenvolvidas aos usuários da UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade. VIGENCIA: 05/01/2026 a 04/03/2026. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00. Santa Fé do Sul – SP, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2026/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ LEME DA SILVA 42.188.053. OBJETO: consultoria, planejamento estratégico, comunicação corporativa, relações públicas, produção de conteúdo e comunicação digital com captação de vídeos, fotografias e correlatos para o UNIFUNEC. VIGÊNCIA:

02/01/2026 até 31/12/2026. Valor global: R$ 62.640,00. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: VAGNER CARLOS DOS SANTOS ***536418** OBJETO: Contratação de serviços de aulas de Atletismo e jogos de dama, buraco, dominó e xadrez para a UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 9.900,00. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: NORIVAL BATISTA MALDONADO ***491678** ME OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade e objeto a prestação de serviços de aulas de dança de salão aos idosos da UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade, por tempo determinado. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 25.710,30. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: MARIA CRISTINA FERREIRA ***872478** OBJETO: Contrato de prestação de serviços ministrando aulas de Canto Coral à Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 8.998,55. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: MARTA REGINA FONSECA DA SILVA OBJETO: Contratação de serviços de aulas de dança coreográfica, balé e atividades junto ao Projeto Renascer e aos idosos da UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade, por período determinado VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 21.210,97. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA PRISCILA ISABEL JACHETO MALAGUTI DE CASTRO ***065898**. OBJETO: Contratação de serviços de atividades sócio-educativas por meio de oficinas, às crianças e adolescentes do Projeto Renascer VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 9.350,22. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: PATRICIA FREITAS ESPINDOLA GONÇALVES OBJETO: Contratação de serviços de aulas de inglês aos usuários da UNATI – Universidade Aberta à terceira Idade, por período determinado VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 5.546,20. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2026/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: MARCO ANTONIO CAETANO DOS SANTOS - MEI OBJETO: Contratação de serviços de aulas de canto ao Coral “Canto do Sol” da UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 8.998,55. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: SAMUEL HENRIQUE NOVAIS MACHADO ***265188** OBJETO: Contratação de serviços de aulas de hidroginástica, natação, pilates e vôlei adaptado para os idosos da UNATI – Universidade Aberta à terceira Idade, por período determinado. VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 25.300,00. Santa Fé do Sul, 20 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: JOSÉ ARI GUALBERTO JUNQUEIRA ***138768**- Objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, conservação, dissecação, preservação e manutenção das condições dos cadáveres humanos de propriedade da FUNEC, durante o período de 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 23.000,00. Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2026 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: PATRICIA FREITAS ESPINDOLA GONÇALVES OBJETO: Contratação de serviços de transcrição para o inglês dos resumos dos artigos das Revistas do UNIFUNEC, durante o ano de 2026 - VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ R$ 2.016,80. Santa Fé do Sul, 26 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2026/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: FELTRIM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. OBJETO: suporte, manutenção preventiva e corretiva completa e gerenciamento da infraestrutura de 170 (cento e

setenta) câmeras de segurança da FUNEC, com o fornecimento peças e equipamentos. VIGÊNCIA: 01/02/2026 até 31/12/2030. Valor: R$ 41.148,00/ anual. Santa Fé do Sul, 26 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 04/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: VERONICE ELIAS DE SOUSA ***928738**.OBJETO: “serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva completa e gerenciamento da infraestrutura de 173 (cento e setenta e três) câmeras de segurança da FUNEC, com o fornecimento peças e equipamentos, com fulcro no art. 138, II, da Lei nº. 14.133/2021”. Santa Fé do Sul – SP, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ – Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 9912568161/2022/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Serviços e produtos de Correios. VIGÊNCIA: 23/01/2026 até 23/01/2027. Valor: até R$ 30.000,00. Santa Fé do Sul, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE ADITIVO DE DIMINUÍÇÃO DO CONTRATO Nº. 26/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA. ME. OBJETO: Aditivo do contrato para que o mesmo tenha a diminuição do serviço de manutenção e suporte técnico em 05 (cinco) aparelhos de relógio de controle de ponto. VALOR: R$ 1.190,00 mensais. VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 28/02/2026. Santa Fé do Sul, 07 de janeiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ -Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: JULIANO FERREIRA SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETIVA: “Executará serviços de reparos e tratamentos em trincas, pintura e troca de piso nas paredes e passagens no campus II da FUNEC. VIGENCIA: 13/10/2025 a 28/10/2025. VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00. Santa Fé do Sul – SP, 13 de outubro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 02/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: F. C. M. SEGANTINI. OBJETO: Assistência e levantamento patrimonial. VIGÊNCIA: 01/01/2026 até 31/03/2026. Valor: R$ 15.660,00. Santa Fé do Sul, 18 de dezembro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº	002/2025
Processo Administrativo nº	002/2025
Dispensa nº	002/2025
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS, EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL/SP.**
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	DIGI9 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA CNPJ: 17.684.059/0001-49
Vigência	11 (onze) meses - início a partir do dia 25/01/2026 a 24/12/2026.
Valor Global	R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, e duzentos reais.) a serem pagos em 11 parcelas mensais no valor de R$ 5.200,00 (Cinco mil, e duzentos reais.).
Assinatura	25 de janeiro de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 23 de janeiro de 2026.
WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

.....